



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Assunto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos para planejamento, organização e execução de concursos públicos, com execução parcelada sob demanda. Dispensa de Licitação. Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

Interessado(s): PMDF

VALOR TOTAL: R\$ 7.786.436,99 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)

ATO AUTORIZATIVO

1. Considerando as informações, as justificativas e as documentações constantes no processo nº 00054-00022276/2025-16; e de acordo com o art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art.15 c/c Art.22 do Decreto nº 10.443/2020; e o Art.2, inciso II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DLF Nº 01/2022 (Regimento Interno do DLF) assim como de acordo com o Parecer Técnico nº 373/2025 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 182447129), Parecer Jurídico nº 430/2025 - PGDF/PGCONS, Artigo 35 § 1º inciso IV e § 6º, inciso I, Artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA** do presente processo, por Contratação Direta (Dispensa de Licitação), para a contratação do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), CNPJ 18.284.407/0001-53, para fazer face a prestação de serviços técnicos para planejamento, organização e execução de concursos públicos, com execução parcelada sob demanda, no valor total de R\$ 7.786.436,99 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

2. AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA de acordo com a instrução contida no processo 00054-00022276/2025-16 e determino sua publicação no PNCP e no DODF para que o ato tenha a eficácia necessária.

3. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária da DALF para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa pertinente.

Empresa: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE),

CNPJ nº 18.284.407/0001-53

E-mail: negocios@cebraspe.org.br

Telefone: (61) - 2109-5848/5829

4. Encaminhe-se à Seção de Contratos para nomeação dos Fiscais/Executores de acordo com a PORTARIA DLF Nº 034, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 (162873500);

5. A SAP/DALF para ciência, publicação no DODF e no PNCP e demais providências que julgar cabíveis.

6. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providências.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM
Chefe do DLF (Ordenador de Despesas)



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Matr.0050508-0, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 25/09/2025, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=182663144 código CRC= **B55CBDF1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
3190 5609

00054-00022276/2025-16



Doc. SEI/GDF 182663144